

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 401, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final Nº 401/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 319 publicado no DOU de 09/07/2019 / Departamento de Filosofia / Área: Lógica / Candidatos Aprovados: 1. Alfredo Roque de Oliveira Freire Filho.

CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano

EDITAL Nº 404, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93 e no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 404 DE 06/08/2019, Instituto de Física, 1 (uma) vaga, regime de trabalho: 40 horas, área: Física. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano

EDITAL Nº 405, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 405/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 405 publicado no DOU de 21/06/2019 / Departamento de Enfermagem / Área: Enfermagem / Candidatos Aprovados: 1. Maria Luiza Rêgo Bezerra; 2. Tatiane Teixeira Lima.

CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano

EDITAL Nº 409, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

RESULTADO FINAL-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final Nº 409/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório Nº 264 publicado no DOU de 10/06/2019 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Administração Contabilidade e Economia / Área: Ciências Contábeis, Contabilidade Geral / Candidatos Aprovados: 1. Cláudio Moreira Santana; 2. Géssica Capelesso.

CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano

EDITAIS DE 7 DE AGOSTO DE 2019

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93 e no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Nº 408 - Departamento de Estatística, 1 (uma) vaga, regime de trabalho: 20 horas, área: Estatística.

Nº 410 - Faculdade de Medicina, 1 (uma) vaga, regime de trabalho: 20 horas, área: Pediatria.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019 - UASG 154503

Nº Processo: 001119201963. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 08/08/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/154503-5-00050-2019. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/08/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Demais informações disponíveis no sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

PRISCILA DE ASSIS FERREIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 07/08/2019) 154503-26352-2019NE800068

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

Nº Processo: 23006.001453/2017-55. A UFABC, CNPJ 07.722.779/0001-06 torna público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº 09/2019, que tem por objeto a aquisição de câmeras de segurança e itens de controle de acesso. Ata nº 24/2019 - V2 Locadora Serviços e Importação Eireli. CNPJ: 12.851.153/0001-21 - Grupo 1 (itens 01 ao 17) e Itens 18 a 22 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.933.552,13. Ata nº 25/2019 - Campos & Menezes Ltda. CNPJ: 19.885.972/0001-39 - Item 24 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 44.670,00. Ata nº 26/2019 - TJ Comércio de Produtos Eireli. CNPJ: 27.274.178/0001-87 - Itens 23 e 25 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 19.159,96. Data de assinatura: 26.07.2019. Vigência: 02.08.2019 até 02.08.2020. Os preços registrados serão publicados no sítio <https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/principal.do> (UASG 154503) para orientação da Administração.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC E HOSPITAL SANTA JULIANA.

Este Termo tem por finalidade a formalização de acordo de cooperação técnica entre as partes para: atividade prática de residentes do Programa de Residência Multiprofissional Hospitalar em Terapia Intensiva (RMHTI) da Universidade Federal do Acre (UFAC) na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Santa Juliana.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até o dia 29 de julho de 2024.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.013523/2019-41.

Margarida de Aquino Cunha

Reitora da UFAC

Esperança Raquel Chitalala

Diretora Geral do Hospital Santa Juliana

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 154032

Número do Contrato: 38/2015.

Nº Processo: 23103004457201525.

PREGÃO SISPP Nº 38/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIÊNCIAS

DA SAÚDE DE P. CNPJ Contratado: 07682995000167. Contratado : AZTECA-SERVICOS

PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato original pelo prazo de 12 (doze)

meses. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 . Vigência: 05/10/2019 a 04/10/2020. Data

de Assinatura: 30/07/2019.

(SICON - 07/08/2019) 154032-15270-2019NE800032

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio, Processo UFGD 23005.007958/2018-14, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Thomsom Reuthers Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda. (CNPJ: 00.910.509/0013-05) - MS. Objeto: Cessão gratuita do software Domínio Contábil Plus. Assinatura: 07/06/2019 Vigência: 12 meses. Signatários: Liane Maria Calarge - Reitora da UFGD, Fabiane Melo Honorato - pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 154502

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 23005004223201677.

PREGÃO SISPP Nº 84/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE

DOURADOS. CNPJ Contratado: 02769998000119. Contratado : REFRIGERACAO BUENO

AIRES LTDA - Objeto: Reajuste do valor contratado. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 65,

§8º . Vigência: 01/08/2019 a 07/01/2020. Valor Total: R\$12.765,76. Fonte: 8100000000 -

2019NE800071. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 07/08/2019) 154502-26350-2019NE800001

EDITAL Nº 10, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR LETRAS LIBRAS - LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO  
EM LÍNGUA PORTUGUESA-LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS EAD-UFGD 2020

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 722/2016, em conformidade com a Lei n.º 9.394/1996 e alterações; a Lei n.º 12.711/2012 e alterações; o Regimento Geral da UFGD; o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD; e, demais legislações vigentes, torna público o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR LETRAS LIBRAS - LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA-LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS EAD-UFGD 2020 (PSVLetras-Libras - LICEAD-2020/UFGD) para a oferta de 30 (trinta) vagas no curso de graduação em Letras/Libras Licenciatura, na modalidade a distância, Polo de Dourados-MS, para os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, ou estão em vias de concluir até a data prevista para matrícula, sendo este processo regido em consonância com a legislação pertinente citada e pelas seguintes normas procedimentais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSVLetras-Libras - LICEAD-2020/UFGD será regido por este edital e planejado, coordenado e executado pela Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS) e pelas comissões instituídas, tendo como demandante a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

1.2. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso escolhido. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e em outros correlatos que vierem a ser publicados e divulgados, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O curso de graduação à distância de Licenciatura em Letras-Libras visa ampliar e interiorizar a oferta do ensino superior público, gratuito e de qualidade no Brasil. Objetiva, ainda, formar professores de LIBRAS, surdos e ouvintes, para atuar no ensino da Educação Básica e Superior.

1.4. Durante o curso, no polo de apoio presencial, haverá atividades presenciais obrigatórias, tais como: encontros, aulas práticas, estágios, atividades relacionadas a laboratórios de ensino, pesquisa, extensão, tutoria, avaliações e defesa de trabalhos de conclusão de curso. Essas atividades poderão ser desenvolvidas às sextas-feiras, turno diurno e noturno, e aos sábados, no turno diurno.

1.5. Independentemente dos encontros presenciais obrigatórios, os acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação, na modalidade a distância, dispõem, no polo de apoio presencial, de bibliotecas setoriais, salas de estudo, sala com meios e recursos das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), que poderão ser utilizados com maior frequência que a dos encontros obrigatórios, conforme a necessidade e mediante agendamento prévio.

1.6. O candidato deverá verificar o tempo, a distância e o custo de locomoção de sua residência até a cidade-polo, pois, caso seja aprovado, fará este trajeto em períodos mensais.

1.7. A UFGD exime-se das despesas com viagens e estadas dos candidatos ao polo de apoio presencial, a serem realizadas no decorrer do curso.

1.8. O Vestibular destina-se a candidatos que CONCLUÍRAM ou estão em VIAS DE CONCLUIR o Ensino Médio até a data prevista para entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

1.8.1. De acordo com art. 4º do Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, as vagas disponíveis neste edital são prioritárias para pessoas surdas, e, havendo vagas remanescentes, a oferta se dará conforme disposição da Lei n.º 12.711/2012.

1.9. O candidato que estiver cursando o último ano do Ensino Médio ou equivalente poderá se inscrever para qualquer um dos cursos relacionados neste Edital, porém, caso consiga obter classificação, será obrigatória, no ato da matrícula, a entrega dos documentos listados no item 14.5.2

